



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 67/2020

RENOVAÇÃO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS MEDIDAS TOMADAS NO ÂMBITO DA PANDEMIA DE COVID-19

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

-----**Faz público que**, considerando a declaração da Situação de Calamidade através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, de 30 de abril, e a necessidade de manter todas as medidas tomadas no âmbito da mitigação/prevenção do risco de infeção pelo novo Coronavírus (Covid-19), por seu despacho de 05 de maio de 2020, **se mantêm em vigor até ao dia 17 de maio de 2020**, sem prejuízo de eventuais novas renovações, **as seguintes medidas**, designadamente: -----

-----Edital n.º 29, de 13 de março – Encerramento ao público, dos seguintes Serviços / Equipamentos: Posto de Turismo; Escola de Rendas de Bilros; Centro Interpretativo de Atougua da Baleia; Museu das Rendas de Bilros; Biblioteca Municipal; Centro de Convívio; Piscinas Municipais; Centro de Alto rendimento; Espaço Internet; Estúdio Municipal de Dança, com exceção das Visitas / Voluntariado no Centro de Recolha Oficial de Animais e do Gabinete Inserção Profissional.-----

-----Edital n.º 32, de 14 de março: Interdição de novas admissões no Parque Municipal de Campismo;-----



MUNICÍPIO DE PENICHE

-----Edital n.º 33, de 14 de março: Interdição do uso de todos os parques infantis e espaços de jogos e de Lazer Públicos / Municipais; -----

-----Edital n.º 42, de 20 de março: Condicionamento do acesso ao mercado municipal, não podendo entrar mais de 25 pessoas (utentes/clientes) de cada vez;-----

Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

-----E eu, *Joselaine Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, o subscrevi.-----

-----PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 07 de maio de 2020.-----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes